



**9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO N.º 01/2021
HOSPITAL REGIONAL VALE DO JAGUARIBE (HRVJ)**

2024

9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO N.º 01/2021 – HRVJ

Secretaria da Saúde do Estado do Ceará

Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema – CEP: 60060-440
Fortaleza/CE – Fone: (85) 3101.5123

Documento assinado eletronicamente por: LUIZ OTAVIO SOBREIRA ROCHA FILHO em 19/03/2024, às 12:57 VIRGINIA ANGELICA SILVEIRA REIS em 18/03/2024, às 17:29 e outros;
Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código EBA5-4B03-C6DE-6633.

SUITE



9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO N.º 01/2021, QUE REGULAMENTA O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO HOSPITAL REGIONAL VALE DO JAGUARIBE (HRVJ), QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE – SESA E O INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO HOSPITALAR – ISGH, QUALIFICADO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL.

Pelo presente instrumento, de um lado o Estado do Ceará, por intermédio da **SECRETARIA DA SAÚDE - SESA**, na qualidade de entidade supervisora, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede à Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, nesta urbe, neste ato representada pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, o Sr. **Luiz Otavio Sobreira Rocha Filho**, portador do RG nº 8907002027028 SSP CE e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado o **INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO HOSPITALAR – ISGH**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.268.526/0001-70, com Estatuto Social arquivado no 3º Cartório de Registro de Títulos e Documentos de Fortaleza, sob a Averbação n.º 5037862, de 17 de setembro de 2019, com sede nesta capital à Rua Socorro Gomes, n.º 190, Guajeru, CEP 60.843-070, neste ato representado pela Diretora-Presidente, **Dra. Virgínia Angélica Silveira Reis**, brasileira, médica, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 97002095796, órgão expedidor SSP-CE, inscrito no CPF sob o n.º 480.131.453-87, residente e domiciliada em Fortaleza-CE, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o **9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO N.º 01/2021**, com a finalidade de regulamentar a execução de atividades e serviços de saúde desenvolvidos no **HOSPITAL REGIONAL VALE DO JAGUARIBE (HRVJ)**, tendo em o NUP 24001.014930/2024-84, cadastrado na Pré-reserva n.º 1308027000, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 01/2021 possui como fundamento o que consta como instrução probatória nos autos do NUP 24001.014930/2024-84, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Estadual nº 12.781/1997, na Portaria nº 1.034/2010, na Lei Federal nº 14.581, de 11 de maio de 2023, na Portaria GM/MS Nº 3.113, de 22 de janeiro de 2024, e Portaria

9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO N.º 01/2021 – HRVJ

Secretaria da Saúde do Estado do Ceará

Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema – CEP: 60060-440
Fortaleza/CE – Fone: (85) 3101.5123

Documento assinado eletronicamente por: LUIZ OTAVIO SOBREIRA ROCHA FILHO em 19/03/2024, às 12:57 VIRGINIA ANGELICA SILVEIRA REIS em 18/03/2024, às 17:29 e outros;
Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código EBA5-4B03-C6DE-6633.

SUITE



GM/MS 3.206, de 23 de fevereiro de 2024, nos preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigrafo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente **Termo Aditivo ao Contrato de Gestão n.º 01/2021 – HRVJ**, nos termos da previsão contida na **Cláusula Décima Sexta – DA MODIFICAÇÃO** do instrumento contratual, tem por finalidade:

2.2. O presente instrumento tem a finalidade a readequação do custeio contratualizado do **HOSPITAL REGIONAL VALE DO JAGUARIBE (HRVJ)**, para cumprir com a implantação do piso salarial nacional da enfermagem, considerando o período de janeiro a março de 2024, nos termos e condições previstas no presente instrumento de aditivo e Plano de Trabalho, parte integrante do presente Termo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. Importa o presente **Termo Aditivo ao Contrato de Gestão n.º 01/2021**, para o período supra o montante de **R\$ 1.421.712,96 (hum milhão, quatrocentos e vinte e um mil, setecentos e doze reais e noventa e seis centavos)**, oriundos da Fonte SUS, que serão repassados, pelo **CONTRATANTE** ao **CONTRATADO**, conforme detalhamento no **ANEXO V – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO** do plano de trabalho, parte integrante do presente Termo Aditivo.

3.2. As parcelas remuneratórias complementares, provenientes de Portarias **serão repassados ao ISGH no limite dos recursos advindos do Ministério da Saúde.**

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Fica incluída, para fins de execução do presente Convênio, a seguinte dotação orçamentária:

24200874.10.302.171.20599.14.335085.1.6059200000.1

24200874.10.302.171.20599.14.335085.2.6059200000.1

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.

9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO N.º 01/2021 – HRVJ



E, por estarem de acordo, lavrou-se este termo que, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e pelas testemunhas.

Fortaleza/CE, _____ de _____ de 2024.

Luiz Otavio Sobreira Rocha Filho
Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro da SESA

Virgínia Angélica Silveira Reis
Diretora-Presidente do ISGH

TESTEMUNHAS:

CPF N.º:
RG N.º:

CPF N.º:
RG N.º:

9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO N.º 01/2021 – HRVJ



ANEXO ÚNICO
PROGRAMA DE TRABALHO
(Planilhas Padronizadas pelo Grupo Técnico de Contas – GTC)

O Programa de Trabalho é composto de planilhas que contemplam o plano de trabalho, o quadro de pessoal, custeio, detalhamento das despesas operacionais, investimento, cronograma de desembolso, avaliação, indicadores e itens de despesas, com os respectivos valores de custeio e as ações necessárias para se obter o resultado final, com referência ao prazo do **CONTRATO DE GESTÃO**.

Os recursos financeiros projetados no Plano de Trabalho estão estimados em função dos serviços contemplados neste **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO**.

ANEXO V – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

FONTE	JAN/24 – MAR/24	TOTAL PARA O PERÍODO
SUS	R\$ 1.421.712,96	R\$ 1.421.712,96

Luiz Otavio Sobreira Rocha Filho
Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro da SESA

Virgínia Angélica Silveira Reis
Diretora-Presidente do ISGH

PERÍODO: JANEIRO A MARÇO/24
ANEXO I – PROGRAMA DE TRABALHO

AÇÕES	PERFIL DA UNIDADE			META			PERÍODO DE EXECUÇÃO DA META	ATIVIDADE	RESULTADO CONTRATADO / Mês (DIÁRIAS)	RESULTADO CONTRATADO / Período (DIÁRIAS)	PESSOAL		CUSTEIO		INVESTIMENTO		TOTAL			
	LEITOS	CAPACIDADE INSTALADA		PACIENTES-DIA	QUANTIDADE (pacientes-dia/mês)						Custo Mensal	Custo total	Custo Mensal	Custo total	Custo Mensal	Custo total				
		jan-24	fev-24		mar-24	jan-24												fev-24	mar-24	
PACIENTE-DIA POR UNIDADE ASSISTENCIAL	UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA - UTI	10	20	20	Nº Paciente-Dia: UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA	310	580	620	Jan a Mar/24	Internação Hospitalar	503	1.510	R\$ 68.190,96	R\$ 204.572,89	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 204.572,89	
	ENFERMARIAS - CLÍNICAS	60	90	90	Nº Paciente-Dia: ENFERMARIAS	1.860	2.610	2.790			2.420	7.260	R\$ 159.347,58	R\$ 478.042,75	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 478.042,75	
	TOTAL	70	110	110	TOTAL	2.170	3.190	3.410			2.923	8.770	R\$ 227.538,55	R\$ 682.615,64	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 682.615,64	
	UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA - UTI	10 leitos	10 leitos	20 leitos	Tempo Médio de Permanência	≤ 11,5 dias														
					Taxa de Ocupação	≥ 85%														
	ENFERMARIAS - CLÍNICAS	60 leitos	60 leitos	90 leitos	Tempo Médio de Permanência	≤ 11,5 dias														
					Taxa de Ocupação	≥ 85%														
ATIVIDADE CIRÚRGICA				03 Salas de Cirurgia			Jan a Mar/24	Atividade Cirúrgica	100 cirurgias/mês	600 cirurgias/período	R\$ 179.841,47	R\$ 539.524,42	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 539.524,42		
									Taxa de Infecção de Cirurgia Limpa ≤ 3%	Taxa de Infecção de Cirurgia Limpa ≤ 3%										
				Procedimentos de Hemodinâmica					122 procedimentos/mês	732 procedimentos/período	R\$ 34.476,72	R\$ 103.430,16	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 103.430,16	
TOTAL AÇÃO 2												R\$ 214.318,19	R\$ 642.954,58	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 642.954,58	
ATENDIMENTO AMBULATORIAL				11 Consultórios			Jan a Mar/24	Consultas Médicas	460 consultas/mês	2.760 consultas/período	R\$ 2.471,75	R\$ 7.415,26	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 7.415,26			
TOTAL AÇÃO 3												R\$ 2.471,75	R\$ 7.415,26	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 7.415,26	
CLASSIFICAÇÃO DE RISCO		32 Leitos de PRONTO ATENDIMENTO			Percentual de Pacientes Classificados		Jan a Mar/24	Classificação de risco dos pacientes	Classificação de 98% dos pacientes cadastrados	Classificação de 98% dos pacientes cadastrados	R\$ 29.575,83	R\$ 88.727,48	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 88.727,48			
TOTAL AÇÃO 4												R\$ 29.575,83	R\$ 88.727,48	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 88.727,48	
TIPOLOGIA		META				PERÍODO DE EXECUÇÃO DA META	ATIVIDADES	RESULTADO	PRODUTO											
		INDICADOR		Quantidade																
SATISFAÇÃO DO USUÁRIO		Taxa de satisfação dos Usuários				≥ 90%		Jan a Mar/24	Manutenção da satisfação dos Usuários	Satisfação dos Usuários ≥ 90%	Satisfação dos Usuários ≥ 90%									
TOTAL TIPO 1																				
TOTAL = AÇÃO 1 + AÇÃO 2 + AÇÃO 3 + AÇÃO 4												R\$ 473.904,32	R\$ 1.421.712,96	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.421.712,96

Documento assinado eletronicamente por: LUIZ OTAVIO DE SOUZA SILVA, em 18/03/2024, às 17:29 e outros; (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021. Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código EBA5-4B03-C6DE-6633.

9º ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO 01/2021 - UNIDADE HOSPITAL REGIONAL VALE DO JAGUARIBE - HRVJ

PERÍODO: JANEIRO A MARÇO/24

ANEXO II - PESSOAL - Adequacao ao PISO DA ENFERMAGEM

CARGO	QTD	CH	(II) Nº MESES	REMUNERAÇÃO BRUTA MENSAL				ENCARGOS		BENI
				Salário Atual	Salário Novo	Dif. Salário Piso	Total de Proventos	FGTS	TOTAL ENCARGOS	Auxílio Babá
1 - APOIO										
SUBTOTAL	0						R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
2 - GESTAO										
SUBTOTAL	0						R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
3 - ASSISTENCIA I -										
TECNICO EM ENFERMAGEM	269	44	3	R\$ 1.589,01	R\$ 3.325,00	R\$ 1.735,99	R\$ 466.113,28	R\$ -	R\$ -	R\$ -
TECNICO EM ENFERMAGEM	5	44	3	R\$ 2.113,99	R\$ 3.325,00	R\$ 1.211,01	R\$ 6.055,05	R\$ -	R\$ -	R\$ -
TECNICO EM ENFERMAGEM DO TRABALHO	1	44	3	R\$ 1.589,01	R\$ 3.325,00	R\$ 1.735,99	R\$ 1.735,99	R\$ -	R\$ -	R\$ -
SUBTOTAL	275						R\$ 473.904,32	R\$ -	R\$ -	R\$ -
4 - ASSISTENCIA II - SUPERIOR										
SUBTOTAL	0						R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
5 - MEDICOS										
SUBTOTAL	0						R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
TOTAL GERAL	275						R\$ 473.904,32	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

BENEFÍCIOS MENSAIS		PROVISÕES MENSAIS				CUSTO TOTAL		
Auxílio Creche	TOTAL BENEFÍCIOS	FÉRIAS + Encargos	13º SALÁRIO + encargos	Indenização turnover	TOTAL PROVISÕES	MENSAL	TOTAL	PARTIC
R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,0%
R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,0%
R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 466.113,28	R\$ 1.398.339,85	98,4%
R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 6.055,05	R\$ 18.165,15	1,3%
R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.735,99	R\$ 5.207,97	0,4%
R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 473.904,32	R\$ 1.421.712,97	100,0%
R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,0%
R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,0%
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 473.904,32	R\$ 1.421.712,96	100,0%

9º ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO 01/2021 - UNIDADE HOSPITAL REGIONAL VALE DO JAGUARIBE - HRVJ

PERÍODO: MARÇO/24

ANEXO V - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

FONTE	mar-24	TOTAL Período
FONTE SUS	R\$ 1.421.712,96	R\$ 1.421.712,96
TOTAL Cronograma de DESEMBOLSO		R\$ 1.421.712,96

9º ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO 01/2021 - UNIDADE HOSPITAL REGIONAL VALE DO JAGUARIBE - HRVJ

PERÍODO: JANEIRO A MARÇO/24

ANEXO IX - ITENS DE DESPESAS

ITENS DE DESPESAS			QTDADE	CUSTO Unitário	CUSTO TOTAL	%
CÓDIGO		DESCRIÇÃO				
3.3.50.00.	00	PESSOAL	1	R\$ 473.904,32	R\$ 1.421.712,96	100,00%
3.3.50.00.	07	Bilhetes de Passagem	1	R\$ -	R\$ -	0,00%
3.3.50.00.	09	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	1	R\$ -	R\$ -	0,00%
3.3.50.00.	18	Encargos Financeiros Indedutíveis	1	R\$ -	R\$ -	0,00%
3.3.50.00.	21	Exames de Laboratório e Especializados	1	R\$ -	R\$ -	0,00%
3.3.50.00.	24	Ferramentas e Utensílios	1	R\$ -	R\$ -	0,00%
3.3.50.00.	26	Fornecimento de Alimentação	1	R\$ -	R\$ -	0,00%
3.3.50.00.	27	Fretes e Transporte de Encomendas	1	R\$ -	R\$ -	0,00%
3.3.50.00.	28	Gás e Outros Materiais Engarrafados	1	R\$ -	R\$ -	0,00%
3.3.50.00.	29	Gêneros de Alimentação	1	R\$ -	R\$ -	0,00%
3.3.50.00.	34	Limpeza e Conservação	1	R\$ -	R\$ -	0,00%
3.3.50.00.	36	Locação de Imóveis	1	R\$ -	R\$ -	0,00%
3.3.50.00.	37	Locação de Máquinas e Equipamentos	1	R\$ -	R\$ -	0,00%
3.3.50.00.	38	Locação de Veículos	1	R\$ -	R\$ -	0,00%
3.3.50.00.	40	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	1	R\$ -	R\$ -	0,00%
3.3.50.00.	41	Manutenção e Conservação de Bens Móveis de Outras	1	R\$ -	R\$ -	0,00%
3.3.50.00.	43	Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos	1	R\$ -	R\$ -	0,00%
3.3.50.00.	55	Material de Expediente	1	R\$ -	R\$ -	0,00%
3.3.50.00.	56	Material de Limpeza e Produção de Higienização	1	R\$ -	R\$ -	0,00%
3.3.50.00.	58	Material de Processamento de Dados	1	R\$ -	R\$ -	0,00%
3.3.50.00.	64	Material Hospitalar	1	R\$ -	R\$ -	0,00%
3.3.50.00.	65	Material Laboratorial	1	R\$ -	R\$ -	0,00%
3.3.50.00.	72	Material para Manutenção de Bens Imóveis/Instalações	1	R\$ -	R\$ -	0,00%
3.3.50.00.	74	Material para Manutenção de Veículos	1	R\$ -	R\$ -	0,00%
3.3.50.00.	81	Medicamentos	1	R\$ -	R\$ -	0,00%
3.3.50.00.	83	Outros Materiais de Consumo	1	R\$ -	R\$ -	0,00%

3.3.50.00.	84	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1	R\$ -	R\$ -	0,00%
3.3.50.00.	89	Serviço de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional	1	R\$ -	R\$ -	0,00%
3.3.50.00.	93	Serviço de Incineração/Destruição de Material	1	R\$ -	R\$ -	0,00%
3.3.50.00.	95	Serviços Bancários	1	R\$ -	R\$ -	0,00%
3.3.50.00.	96	Serviços de Água e Esgoto	1	R\$ -	R\$ -	0,00%
3.3.50.00.	101	Serviços de Comunicação em geral	1	R\$ -	R\$ -	0,00%
3.3.50.00.	103	Serviços de Cópias e Reprodução de Documentos	1	R\$ -	R\$ -	0,00%
3.3.50.00.	104	Serviços de Energia Elétrica	1	R\$ -	R\$ -	0,00%
3.3.50.00.	105	Serviços de Internet	1	R\$ -	R\$ -	0,00%
3.3.50.00.	110	Serviços de Socorro e Salvamento	1	R\$ -	R\$ -	0,00%
3.3.50.00.	112	Serviços Gráficos e Editoriais	1	R\$ -	R\$ -	0,00%
3.3.50.00.	113	Serviços Hospitalares, Médicos e Odontológicos	1	R\$ -	R\$ -	0,00%
3.3.50.00.	115	Serviços Técnicos Profissionais	1	R\$ -	R\$ -	0,00%
3.3.50.00.	116	Uniformes, Tecidos e Aviamentos	1	R\$ -	R\$ -	0,00%
3.3.50.00.	119	Vigilância Ostensiva/Monitorada	1	R\$ -	R\$ -	0,00%
TOTAL DAS DESPESAS					R\$ 1.421.712,96	100,00%